Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 01/2024/PAF/REI/IFTO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* AVANÇADO PEDRO AFONSO, DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

QUESTIONÁRIO PRÉVIO(*)			
Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado à Administração Pública Federal, como professor visitante/substituto ou técnico, com base na lei 8.745, de 1993, até 24 meses?			
Não: ()		Sim: ()	
Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.			
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público (Municipal/Estadual/ Federal)?			
Não: ()		Sim: ()	
Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.			
O candidato é servidor público aposentado?			
Não: ()		Sim: ()	
Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.			
IDENTIFICAÇÃO(*)			
Nome do candidato:			
Cédula de identidade:			Órgão emissor:
CPF:			Data de nasc.: ___ / ___ /_____
Endereço de *e-mail*:			
Logradouro:			
Bairro:			Número:
Cidade:			CEP:
Telefone 1:			
QUALIFICAÇÕES(*)			
Graduação:			
CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO(*) (Marcar “X”)			
()	Professor Substituto - Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.		
REQUERIMENTO FACULTATIVO (Marcar “X”, se for o caso)			
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em ANEXO, conforme a seguir especificado:		

Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
Data da inscrição**(*)**: _____/____/_____.	Assinatura do Candidato**(*)**:

(*) Itens de preenchimento obrigatório.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mendes de Menezes Junior**, **Diretor Substituto**, em 05/01/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2236299** e o código CRC **F3B3B49F**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 99921-3145
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br